

ATA 20212108 – CSR

Deliberações das pautas do edital de convocação da reunião extraordinária nº 08/2021 do Conselho Superior de Regulação (CSR) da Agesan-RS.

OBJETIVO/PAUTAS

1. Homologação do critério de subsídio das tarifas da CORSAN (tarifa social/subsidiada);
2. Homologação da alteração da normativa de limpeza programada de sistemas individuais de esgotamento sanitário;
3. Deliberações finais e assuntos diversos.

PARTICIPANTES

Agesan-RS: Tiago Luis Gomes - Diretor de Regulação; Demétrius Jung Gonzalez – Diretor Geral; Daniel dos Santos - Assessor de Fiscalização, Daniela Pinho Rocke – Assessora Ambiental.

CSR Agesan-RS: Cássio Alberto Arend - Presidente; Dagoberto Esquinatti - Vice-Presidente; José Luiz Finger - Conselheiro; Neri Chilanti - Conselheiro; - Conselheiro; Gino Roberto Gehling -Conselheiro; Vagner Gehardt Mancio – Coordenador de Normatização.

Corsan: Giosepe Bica, Jeferson Sheibler, Fernanda Tassoni, Carlos Feoli, Eryln Katany, Carina Cunha, Vinícius, Cássio Bertoldo.

DISCUSSÃO/DELIBERAÇÕES

No dia 08 de dezembro de 2021, reuniram-se de forma virtual, o CSR e o executivo da Agesan-RS, com primeira chamada às 13h30min e início às 13h35min., sendo proposta a divisão dos assuntos, de acordo com os seguintes temas:

1. Homologação do critério de subsídio das tarifas da CORSAN (tarifa social/subsidiada)

O presidente Cássio abre a reunião, passando a palavra para a diretoria geral da agência, com Diretor Demétrius explana sobre a minuta de resolução. O Diretor Tiago ratifica que a concessão de subsídio implica no rateio da diferença para os demais. O conselheiro Gino sugere limitador junto ao hidrômetro, com explicações por parte de Giosepe que pode ocorrer nos dias quentes em expandir e bloquear a passagem da água, Gino expõe que os limitadores a que se refere são chapas metálicas, nesta linha Finger questiona se os sistemas são diretos (em marcha) ou indiretos (por reservatório), não sendo aplicado em todos os casos. O conselheiro Neri abre a possibilidade para que a Corsan se manifeste, então Carlos Feoli da comenta que 1,55% dos usuários no Estado seriam da categoria subsidiada. Giosepe Bica coloca que todo ano o cadastro dos subsidiados é atualizado, devendo o usuário comprovar a sua situação. O presidente Cássio pondera que esta situação deve estar claramente expressa na resolução da agência. Neri expõe que o critério do CadÚnico é mais justo e se houver viés de desequilíbrio financeiro a companhia poderá requisitar revisão tarifária extraordinária, com serviços de atualização disponíveis de forma eletrônica e propondo alteração no art. 4º pelas plataformas digitais de relacionamento ou presencialmente, com Giosepe Bica comentando que para o ano de 2022 as plataformas estarão integradas. Cássio sugere a publicidade do que se propõe na resolução, com Neri indicando a possibilidade da informação na conta. Desta feita e com os ajustes hora necessários, os conselheiros **homologaram por unanimidade a minuta de resolução.**

2. Homologação da alteração da normativa de limpeza programada de sistemas individuais de esgotamento sanitário

O Presidente Cássio passa a palavra para o executivo da agência, sendo que o diretor Demétrius apresenta as atualizações que são devidas, principalmente em virtude da Lei 14.026/2020 e que a entrada em vigor da limpeza programada pode ser realizada também por decreto municipal, explanando todos os pontos afins e correlatos a resolução de limpeza programada. O diretor Tiago informa que foi demanda do ministério público que o fundo fosse para esgotamento sanitário e não somente para a limpeza de tanques sépticos. Os conselheiros Neri e Finger argumentam questões de disponibilidade dos serviços e percentuais de compensação e fundo aos municípios, sendo o tema esclarecido pelo diretor Demétrius. Em seguida o Presidente Cássio coloca em votação a pauta, sendo **o item aprovado por unanimidade pelos conselheiros.**

3. Deliberações finais e assuntos diversos

O diretor Demétrius fala para o conselho, que novos municípios estão buscando a adesão à agência. O mesmo, após questionamentos sobre as resoluções de resíduos sólidos do conselheiro Neri, argumenta que Tramandaí praticará a tarifa para o próximo ano, enquanto em Nova Hartz para o ano seguinte. O conselho foi atualizado das questões institucionais do momento, como convênio com outras agências, situação dos aditivos de contrato, planos de investimentos, reajustes e revisões tarifárias, para a adequação a Lei 14.026/2021, sendo dado por encerrada a reunião às 16h15min.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Superior de Regulação da Agesan-RS, apresenta a ATA concluída, constando de 02 páginas, devidamente datada e assinada, sendo o que tínhamos para o momento.

Canoas, 08 de dezembro de 2021.

Me. Cássio Alberto Arend

Advogado
Conselheiro Presidente

Me. Dagoberto Esquinatti

Engenheiro Geólogo
Conselheiro Vice-Presidente

Esp. Neri Chilanti

Engenheiro Civil
Conselheiro

Ph.D. Gino Roberto Gehling

Engenheiro Civil
Conselheiro

Me. José Luiz Finger

Engenheiro Civil
Conselheiro